



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 0899

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **FRANCISCO ALEX MELO SILVA**, inscrito no CPF nº *****.070.073-****, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 28 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 320/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA-IPESQ. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **DÉBORA FLORÊNCIO ALVES**, inscrita no CPF nº *****.973.523-**** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA-IPESQ**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 28 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 321/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **IGOR PEREIRA MESQUITA** inscrito no CPF nº *****.692.043-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 28 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 322/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **NARA LYVEA DAMASCENO PAIVA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº *****.069.943-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 28 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	SAMUEL FURTADO BARROSO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	LEYDSOON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	

PORTARIA Nº 323/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS DE PROGRAMAS E PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **RENATA PINTO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº ***.918.043-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS DE PROGRAMAS E PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 28 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 324/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONVOCA OS CANDIDATOS NOMEADOS NO CERTAME PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO 4º EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o Art. 64, VI, e, ainda, atendendo ao que preceituam os Arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal Nº 081-A, de 11/10/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e artigo 37, II da Constituição Federal, e; **CONSIDERANDO** os resultados finais do concurso público, editais 001/2024 e 003/2024, para provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, devidamente homologados por meio do Decreto 031/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado no DOM nº 0850 de 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** Convocar os candidatos constantes no anexo I para realização de exame médico admissional. **Art. 2º** Os candidatos relacionados são os que entregaram documentação pessoal e médica e deverão comparecer na Clínica da Mulher, sito à rua Adroaldo Martins, nº 450, Centro, Santa Quitéria - CE, no **dia 10 de março de 2025, no horário de 08:00 às 17:00. Parágrafo Único.** O candidato será atendido por ordem de chegada e deverá estar munido de documento hábil à sua identificação. **Art. 3º.** O candidato que não comparecer no prazo indicado no caput deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 28 de fevereiro de 2025. **Joel Madeira Barroso - PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O 4º EXAME ADIMISSIONAL

1. Lista de candidatos(as) a se apresentarem no dia 10/03/2025:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

1. Alessandro Lima Muniz
2. Ana Julia Menezes Braga
3. Ana Luiza De Paiva Pereira
4. Ana Raquel Almeida Leite
5. Anderson MartinsDe Sousa
6. Anna Karoline Lopes Magalhaes
7. Antônia Carla Oliveira Silvino
8. Antônia Emanuella Bezerra Nobre
9. Antônia Larisse MartinsDe Lima
10.Antônia Leticia XimenesDe Oliveira
11.Antônia Raquel Roseira Silveira
12.Antônio Denilson PereiraDe Sousa
13.Antonny Bruno Martins Ferreira
14.Aparecida Edineia Barros Santos
15.Beathriz Maria Souza Freitas
16.Benedita Janaina LimaDe Mesquita
17.Carla Michele Aguiar Almeida
18.Cristiane Maria Magalhaes Lima
19.Cristina Ribeiro Da Silva
20.Cynthia Leandro Lima
21.Daniara Lira Martins
22.Darlene Natacha Mesquita Melo
23.Davila De Araujo Martins
24.Deliane Egidio Da Silva
25.Elinaldo Andrade Ferreira
26.Enedina De Mesquita Lopes
27.Fernando Alves Pereira
28.Flaviana Alves De Lima
29.Francisca Analine MartinsTimbó Franklin
30.Francisca Eduarda Martins Oliveira
31.Francisca Talita Martins Mororo
32.Gabriel Do Carmo Rodrigues Alves
33.Ítalo Ramon Sales Silva
34.Jomara Luciane Brito Magalhaes Mesquita
35.Jordana Silva Duarte
36.Jorge Luis De Castro Adriano
37.KarolinneParente Do Nascimento
38.Luzia Moraes De Brito
39.Marciel dos SantosDo Nascimento
40.Maria Aparecida Bernardino Ambrósio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

41.Maria da Conceição Mendes da Silva
42.Maria Eduarda Soares Rodrigues
43.Maria Elizangela Rodrigues de Moura
44.Maria Elen Fomes da Silva
45.Maria Luzianne Cezar Calvalcante
46.Maria Priscila Farias de Abreu
47.Maria Valeria Rodrigues Sales
48.Michele de Amorim de Souza
49.Mikael Texeira de Sousa
50.Miriam Alves da Silva Muniz
51.Nathaly Kaena Protasio de Sousa
52.Olavo Igor Gomes Vieira
53.Olavo Rodrigues de Mesquita
54.Paula Alves Camelo
55.Raissa Dalila Araujo Ribeiro
56.Renato Oliveira Barros
57.Rodrigo Marques do Nascimento
58.Samara Costa Oliveira
59.Samy Maria de Castro Mesquita
60.Silvia Helena Farias Sabino
61.Siumara Sousa Duarte
62.Tereza Cristina Souza Camelo
63.Ulisses Wagner Flor
64.Wagner Dias Ximenes

*** **

PORTARIA Nº 325/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **FRANCISCO DE LIMA MELO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº *****.736.223-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 28 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.190824-SESA** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.06.2024.001-SESA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 48.146.516/0001-75** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

destinados a atenção primária da saúde e hospital municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE – Valor do Acréscimo: **R\$ 110.814,52 (Cento e dez mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)** - Novo Valor Global: **R\$ 554.080,88 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitenta reais e oitenta e oito centavos)**–Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/02/2025** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Anna Beatriz Marinho Benevenuto (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE TERMO DE CONVÊNIO** – Termo Original: **Termo de Convênio Nº 01.280224-SEAGRI** – Processo Originário: **Chamamento Público Nº PCS-01.140125-SEAGRI** Objeto: Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira por parte dos convenentes, com finalidade de transferência **R\$ 27.323,79 (vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)** à Segunda Conveniente e seus associados, conforme relação anexa, como forma de cooperação e fomento da agricultura nesta municipalidade, bem como, a garantia de manutenção das atividades de subsistência dos beneficiários e suas famílias. – Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE SÃO BENTO** - CNPJ: **02.570.383/0001-69** – Data da Assinatura do Termo de Colaboração: **28/02/2025** – Vigência: **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 1.049/2021 de 18 de março** – Signatários: **Wesley Araújo Mota (CONTRATANTE); Francisco Dias Rodrigues (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE TERMO DE CONVÊNIO** – Termo Original: **Termo de Convênio Nº 02.280224-SEAGRI** – Processo Originário: **Chamamento Público Nº PCS-01.140125-SEAGRI** Objeto Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira por parte dos convenentes, com finalidade de transferência **R\$ 20.429,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais)** à Segunda Conveniente e seus associados, conforme relação anexa, como forma de cooperação e fomento da agricultura nesta municipalidade, bem como, a garantia de manutenção das atividades de subsistência dos beneficiários e suas famílias – Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DE RAPOSA VARZEA DA CRUZ** - CNPJ: **00.068.564/0001-66** – Data da Assinatura do Termo de Colaboração: **28/02/2025** – Vigência: **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 1.049/2021 de 18 de março** – Signatários: **Wesley Araújo Mota (CONTRATANTE); Wanessa Braga Paiva (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE TERMO DE CONVÊNIO** – Termo Original: **Termo de Convênio Nº 03.280224-SEAGRI** – Processo Originário: **Chamamento Público Nº PCS-01.140125-SEAGRI** Objeto: Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira por parte dos convenentes, com finalidade de transferência **R\$ 54.902,40 (cinquenta e quatro mil e novecentos e dois reais e quarenta centavos)** à Segunda Conveniente e seus associados, conforme relação anexa, como forma de cooperação e fomento da agricultura nesta municipalidade, bem como, a garantia de manutenção das atividades de subsistência dos beneficiários e suas famílias – Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SACO DO BELEM** - CNPJ: **07.673.122/00001-98** – Data da Assinatura do Termo de Colaboração: **28/02/2025** – Vigência: **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 1.049/2021 de 18 de março** – Signatários: **Wesley Araújo Mota (CONTRATANTE); José Jeovan Gonçalves Ferreira (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE TERMO DE CONVÊNIO** – Termo Original: **Termo de Convênio Nº 04.280224-SEAGRI** – Processo Originário: **Chamamento Público Nº PCS-01.140125-SEAGRI** Objeto: Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira por parte dos convenentes, com finalidade de transferência **R\$ 35.750,40 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)** à Segunda Conveniente e seus associados, conforme relação anexa, como forma de cooperação e fomento da agricultura nesta municipalidade, bem como, a garantia de manutenção das atividades de subsistência dos beneficiários e suas famílias – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA RAPOSA VARZEA DO PAU BRANCO** - CNPJ: **97.344.915/0001-56** – Data da Assinatura do Termo de Colaboração: **28/02/2025** – Vigência: **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 1.049/2021 de 18 de março** – Signatários: **Wesley Araújo Mota (CONTRATANTE); Manoel Antonio Gomes da Silva (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE TERMO DE CONVÊNIO** – Termo Original: **Termo de Convênio Nº 05.280224-SEAGRI** – Processo Originário: **Chamamento Público Nº PCS-01.140125-SEAGRI** Objeto: Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira por parte dos convenientes, com finalidade de transferência **R\$ 94.738,56 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** à Segunda Conveniente e seus associados, conforme relação anexa, como forma de cooperação e fomento da agricultura nesta municipalidade, bem como, a garantia de manutenção das atividades de subsistência dos beneficiários e suas famílias – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VERTENTE BRANCA E INTANS** - CNPJ: **13.585.524/0007-33** – Data da Assinatura do Termo de Colaboração: **28/02/2025** – Vigência: **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 1.049/2021 de 18 de março** – Signatários: **Wesley Araújo Mota** (CONTRATANTE); **Antonio Eliardo Alves Paiva** (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE TERMO DE CONVÊNIO** – Termo Original: **Termo de Convênio Nº 06.280224-SEAGRI** – Processo Originário: **Chamamento Público Nº PCS-01.140125-SEAGRI** Objeto: Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira por parte dos convenientes, com finalidade de transferência **R\$ 16.853,76 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)** à Segunda Conveniente e seus associados, conforme relação anexa, como forma de cooperação e fomento da agricultura nesta municipalidade, bem como, a garantia de manutenção das atividades de subsistência dos beneficiários e suas famílias – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TRAPIÁ** - CNPJ: **00.976.758/0001-60** – Data da Assinatura do Termo de Colaboração: **28/02/2025** – Vigência: **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 1.049/2021 de 18 de março** – Signatários: **Wesley Araújo Mota** (CONTRATANTE); **Francisca Julia Rodrigues Chaves** (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO** – Unidades Administrativas: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura, Rec. Hídricos e Proteção Ambiental; Secretaria Municipal de Educação Básica; Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos.** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 01.210225-SEPLAG** – Procedimento Auxiliar: **Chamamento Público nº 01.210225-SEPLAG** – Objeto: **Procedimento auxiliar de licitação, do tipo credenciamento, para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias do Município de Santa Quitéria-CE** – O Edital estará disponível após esta publicação – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/chamamento.php> | <https://pncp.gov.br> – Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 28 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026 – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.218/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA PARA ATIVIDADES MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 8.580.000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada.

20

20.01 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças

04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
TOTAL		500.000,00

21

21.01 – Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos.

08.122.0002.2010.0000 – Funcionamento Administrativo da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	550.000,00
TOTAL		550.000,00



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

21

21.01 – Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos.

08.243.0040.2012.0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
TOTAL		50.000,00

21

21.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0035.2015.0000 – Serviço de Proteção Social Especial – MAC/CREAS

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
TOTAL		100.000,00

21

21.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0040.2019.0000 – Serviço de Proteção Social Básica - PSB.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
TOTAL		100.000,00

21

21.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0040.2020.0000 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
TOTAL		100.000,00



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

21

21.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0137.2022.0000 – Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
TOTAL		100.000,00

22

22.02 – Secretaria de Saúde.

10.122.0002.2025.0000 – Funcionamento Administrativo da Secretaria de Saúde.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
TOTAL		500.000,00

22

22.02 – Hospital Municipal de Santa Quitéria.

10.302.0015.2028.0000 – Manutenção das Atividades do CAPS.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
TOTAL		100.000,00

22

22.02 – Hospital Municipal de Santa Quitéria

10.302.0015.2029.0000 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Secundária/Hospital Municipal.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
TOTAL		500.000,00



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

22

22.03 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0025.2033.0000 – Funcionamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00
TOTAL		300.000,00

22

22.03 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0025.2034.0000 – Ações de Serviços Públicos de Saúde – SAÚDE BUCAL.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
TOTAL		100.000,00

22

22.03 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0025.2035.0000 – Ações de Serviços Públicos de Saúde - PSF

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00
TOTAL		300.000,00

22

22.03 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0171.2038.0000 – Ações de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária/NASF

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
TOTAL		100.000,00



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

22

22.03 – Fundo Municipal de Saúde.

10.305.0191.2042.0000 – Vigilância em Saúde – Combate a Endemias

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
TOTAL		100.000,00

23

23.01 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0002.2043.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
TOTAL		500.000,00

23

23.02 – FUNDEB.

12.361.0008.2060.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental – FUNDEB.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.800.000,00
TOTAL		1.800.000,00

23

23.02 – FUNDEB.

12.365.0012.2062.0000 – Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil Creche – FUNDEB.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.600.000,00
TOTAL		1.600.000,00



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

23

23.02 – FUNDEB.

12.366.0011.2066.0000 – Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos EJA – FUNDEB.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
TOTAL		50.000,00

23

23.02 – FUNDEB.

12.367.0007.2069.0000 – Funcionamento do Ensino Especial – FUNDEB.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
TOTAL		50.000,00

24

24.01 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

15.122.0002.2072.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
TOTAL		500.000,00

25

25.01 – Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental.

20.122.0002.2083.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	240.000,00
TOTAL		240.000,00



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

25

25.02 – Instituto Municipal do Meio Ambiente.

18.122.0002.2092.0000 – Manutenção e Funcionamento do Instituto do Meio Ambiental.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
TOTAL		100.000,00

27

27.01 – Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude.

27.122.0002.2099.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	120.000,00
TOTAL		120.000,00

28

28.01 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

04.122.0002.2104.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Código	Elemento	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	120.000,00
TOTAL		120.000,00



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Art. 2º Os Recursos para atendimento do Crédito aberto no artigo anterior devem ser os provenientes das operações realizadas na forma do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64 e art. 5º da Lei Municipal nº 1.211/2024, com as Fontes de recursos de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas, desde que haja recursos disponíveis e ausência de dotação orçamentária específica. **(Emenda Modificativa 001/2025)**

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Santa Quitéria, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 18 de fevereiro de 2025 – 169º da Emancipação Política.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007 DE 2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e;

CONSIDERANDO a previsão normativa descrita nas alíneas “m” e “p” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera casos de utilidade pública: *m*) a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, e *p*) os demais casos previstos por leis especiais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel de propriedade do Sr. Manoel Timbó Muniz, localizado nesta urbe com a seguinte descrição de perímetro: LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01** de coordenadas **372777.00 E; 9519425.00 S**; no limite com a **Rua Raimunda Alves Muniz** segue com distância (m) 50,00m; e chega ao **P02** de coordenadas 372731.00 E 9519408.00 S, no limite com o **Sr. Manoel Timbó Muniz** segue com distância (m) 70,00m; e chega ao P03 de coordenadas 372763.00 E 9519346.00 S no limite com o **Sr. Manoel Timbó Muniz** segue com distância (m) 50,00m; e chega ao P04 de coordenadas 372809.00 E 9519364.00 S no limite com o **Sr. Manoel Timbó Muniz**, segue com distância (m) 70,00m e chega ao P01 ponto inicial da descrição deste perímetro; perfazendo uma área total de **3.500,00** (Três mil e quinhentos metros quadrados).



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º deste Decreto destina-se à construção do Centro de Educação Infantil no Bairro Pereiros.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, em 28 de fevereiro de 2025, 169º da emancipação.

JOEL MADEIRA BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008 DE 2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA EM DECORRÊNCIA DO
FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO KILON
FARIAS SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **KILON FARIAS SILVA**, ocorrido na data de expedição deste;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por **KILON FARIAS SILVA** à comunidade quiteriense durante sua trajetória como servidor público;

CONSIDERANDO o reconhecimento e o carinho da população de Santa Quitéria pelo servidor, demonstrados por inúmeras manifestações de pesar e solidariedade;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar e consternação da Administração Municipal pela perda de um servidor dedicado e exemplar;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Santa Quitéria, pelo período de 01 (um) dia, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal **KILON FARIAS SILVA**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Santa Quitéria será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, em 28 de fevereiro de 2025, 169º da emancipação.

JOEL MADEIRA BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL